

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09

PROCEDIMENTOS PARA CORREÇÃO DE HODÔMETROS

Visando normatizar a rotina de correção de hodômetros no Sistema de Gestão de Abastecimento, segue abaixo, descritivo das situações identificadas e os procedimentos a serem seguidos **a partir do dia 09 de março de 2016** para a necessária regularização.

I. SITUAÇÕES:

1. **Abastecimentos realizados em Postos da Rede Credenciada cuja transação não possa ser finalizada em razão do hodômetro informado estar fora do mínimo ou do máximo estabelecido como parâmetro restritivo;**
2. **Hodômetro informado incorretamente;**
3. **Hodômetro parado.**

II. PROCEDIMENTOS – SITUAÇÕES 1 - 2 e 3:

2.1. Condutor :

Ao realizar o abastecimento do veículo em Posto da Rede Credenciada, o condutor poderá se deparar com a impossibilidade de concluir a transação com o cartão MaxiFrota. Nestes casos, deverá entrar em contato com o gestor, relatando o fato.

2.2. Gestor do Órgão:

O gestor através do **Relatório de Inconsistência** identificará se o problema está relacionado com o registro do Hodômetro, o qual poderá ocorrer por uma das situações acima descritas. Nestes casos, de imediato encaminhará e-mail ao DETO, informando o hodômetro correto do veículo, com justificativa, e solicitando a necessária correção.

Observação: *Os veículos que estiverem com o Hodômetro parado deverão ser abertas Ordens de Serviço junto ao setor de manutenção DETO para os reparos necessários, caso contrário, a cada abastecimento deverão ser adotados os procedimentos acima descritos.*

III. IMPORTANTE:

3.1. Condutor:

- Ao receber o voucher do abastecimento, obrigatoriamente deverá conferir o Hodômetro registrado. Caso observe alguma divergência entre o informado e o registrado, deverá solicitar de imediato ao posto, o cancelamento da transação e a emissão de novo documento devidamente corrigido;
- Não deverá deixar o Posto de Abastecimento sem regularizar estas situações;
- Casos excepcionais eventualmente poderão ocorrer devido à impossibilidade de contato com o gestor. Nestas situações, o condutor deverá anotar todos os dados do abastecimento: Posto, Placa do Veículo, Data, Horário, Combustível, Volume Abastecido, Valor Unitário/Total e Hodômetro, repassando-os ao gestor para as providências necessárias à correção no sistema de abastecimento.

3.2. Gestor:

- Ao receber os dados acima, deverá informá-los através de e-mail ao DETO, justificando a necessidade de correção, indicando o condutor responsável;
- Alertamos que um novo abastecimento do veículo só poderá acontecer após a correção do hodômetro no sistema;
- É imprescindível que o gestor do órgão reforce estes procedimentos, com os condutores do órgão a fim de evitar transtornos para realizar seus abastecimentos

Observação: *As ocorrências não regularizadas no prazo máximo de 48:00 (quarenta e oito horas) úteis serão de total responsabilidade do condutor, inclusive no que se refere ao pagamento das despesas.*

DETO, Em 04 de março de 2016.

Rita de Cássia Jacomassi Krueger
Renata Rissatto Nehls
Sistema Centralizado de Abastecimento - DETO